

Coronavírus: saiba as regras aprovadas pela Câmara para acessar o auxílio emergencial de R\$ 600

UOL

A Câmara dos Deputados aprovou na quinta-feira um auxílio emergencial de R\$ 600 por mês para trabalhadores autônomos, desempregados e microempreendedores de baixa renda, com objetivo de proteger segmentos mais vulneráveis em meio à crise econômica gerada pela pandemia do coronavírus. Para que o benefício entre em vigor, no entanto, a proposta ainda precisa ser aprovada pelo Senado e receber sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Fundo do Sebrae será pivô de socorro de até R\$ 24 bi para empresas de pequeno porte

Folha de S. Paulo

O Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) ficará de fora do corte nas contribuições do Sistema S promovido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, e com o dinheiro vai turbinar um fundo garantidor de empréstimo a companhias de pequeno portes, as mais afetadas pela crise provocada pelo coronavírus. Em entrevista à Folha, o presidente nacional da entidade, Carlos Melles, afirmou que seu plano já foi discutido com Guedes e deve ser implementado assim que confirmada a medida provisória que livrará o Sebrae dos cortes de contribuições anunciados pela equipe econômica.

Fundo Estadual de Saúde recebe R\$ 6,5 milhões para a Covid-19

Agência Estadual de Notícias do Paraná

O Fundo Estadual de Saúde vai receber um aporte de R\$ 6,5 milhões para as ações de prevenção e contenção dos riscos do novo coronavírus (Covid-19). O recurso corresponde à parte do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, que seria destinado ao recém-criado Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos. Na terça-feira (21), a Assembleia Legislativa aprovou que o montante fosse aplicado no enfrentamento ao coronavírus.

Coronavírus: OMT convoca pessoas com ideias para salvar o setor do turismo

UOL

Em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Mundial do Turismo (OMT) está aberta para receber ideias inovadoras para salvar a crise econômica que o setor vai enfrentar em consequência do coronavírus. O desafio, chamado "Healing Solutions for Tourism", ("soluções de cura para o turismo", em tradução livre), pede para que empreendedores e inovadores mandem sugestões para que empresas e destinos que trabalham com o turismo possam se recuperar da baixa demanda por viagens, que tem como intuito diminuir o contágio do vírus ao redor do mundo.

CURITIBA, PARABÉNS PELOS 327 ANOS.

Neste ano, comemore o aniversário da
nossa casa dentro da sua própria casa.

Um apelo e homenagem do
Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná.


Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Governo anuncia R\$ 40 bi para financiar salário do trabalhador de pequenas e médias empresa

G1

O governo federal anunciou nesta sexta-feira (27) uma linha de crédito emergencial para pequenas e médias empresas e que vai financiar salários pelo período de dois meses.

Anunciado pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, o programa vai disponibilizar no máximo R\$ 20 bilhões por mês, ou seja, R\$ 40 bilhões em dois meses.

De acordo com Campos Neto, porém, o dinheiro vai financiar, no máximo, dois salários mínimos por trabalhador.

Isso significa que quem já tem salário de até dois salários mínimos continuará a ter o mesmo rendimento. Entretanto, para os funcionários que ganham acima de dois salários, o financiamento ficará limitado a dois salários mínimos.

No caso de um funcionário que ganhe, por exemplo, R\$ 5 mil por mês, vai ficar a critério da empresa complementar o valor acima de dois salários mínimos.

Ainda de acordo com o presidente do BC:

- o financiamento estará disponível para empresas com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões por ano;
- o dinheiro será exclusivo para folha de pagamento;
- a empresa terá 6 meses de carência e 36 meses para pagar o empréstimo;
- os juros serão de 3,75% ao ano.

Além disso, informou o presidente do Banco Central, as empresas que contratarem essa linha de crédito não poderão demitir funcionários pelo período de dois meses.

"O dinheiro vai direto para a folha de pagamento. A empresa fecha o contrato com o banco, mas o dinheiro vai direto para o funcionário, cai direto no cpf do funcionário. A empresa fica só com a dívida", disse Campos Neto.

De acordo como presidente, a previsão é que sejam beneficiadas pela medida 1,4 milhão de pequenas e médias empresas do país, num total de 12,2 milhões de pessoas.

Campos Neto afirmou que o 1,4 milhão equivale ao total de pequenas e médias empresas do país com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões por ano.

Participação de bancos privados

A operação do programa será feita em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e bancos privados.

De acordo com o presidente do BNDES, Gustavo Montezano, do total de R\$ 40 bilhões que serão ofertados, 75% virão do Tesouro Nacional e outros R\$ 15% de bancos privados, que assinar os contratos com as empresas e vão repassar o dinheiro do financiamento direto na conta dos trabalhadores.

Índice Confiança do Empresário do Comércio paranaense atinge maior pontuação dos últimos 12 meses antes pandemia de Covid-19

Pesquisa da CNC e Fecomércio PR revela que empresários do Sudeste já começavam a demonstrar preocupação com os efeitos da pandemia no setor

Índice	Paraná			Brasil		
	mar/20	Variação Mensal	Variação Anual	mar/20	Variação Mensal	Variação Anual
Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC)	119,0	0,1%	0,0%	114,0	1,1%	5,2%
Expectativas do Empresário do Comércio (IEEC)	162,4	1,7%	-3,1%	164,5	-0,7%	-2,2%
Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC)	113,4	0,9%	-0,2%	106,9	-0,6%	2,1%
ICEC	131,6	1,0%	-1,3%	128,4	-0,2%	1,1%

Enquanto os reflexos do surto de coronavírus já começavam a afetar o otimismo dos empresários do comércio em âmbito nacional, no Paraná o empresariado continuava otimista no fim de fevereiro. É o que aponta o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) de março, apurado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR). O índice atingiu 131,6 pontos no estado, com elevação mensal de 1%, o sétimo mês consecutivo de aumento e o maior índice dos últimos 12 meses.

Os dados foram coletados nos últimos dez dias de fevereiro, quando ainda não havia eclodido a crise da Covid-19 no Brasil, enquanto a China vivenciava os efeitos do auge da epidemia e as primeiras mortes por coro-

navírus começavam a ser registradas na Itália. Mesmo aparentemente distante, os impactos iniciais da ameaça já aparecem na confiança dos empresários, sobretudo os da região Sudeste. A pontuação nacional foi de 128,4 pontos, uma queda 0,2% na comparação com o mês anterior. Na região Sudeste, o índice ficou em 125,5 pontos, com redução mensal de 0,7%.

No cenário favorável, antes da pandemia, o subíndice Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC) marcava 119,0 pontos no Paraná, com variação mensal de 0,1%. No entanto, os empresários paranaenses começavam a demonstrar preocupação em relação às Condições Atuais da Economia (CAE), que apresentaram redução de 0,3% em relação ao mês anterior, bem como quanto às Condições Atuais do Comércio (CAC), que ti-

veram queda de 0,4%. Já as Condições Atuais das Empresas Comerciais (CAEC) ainda eram positivas, com alta mensal de 0,9%.

O Índice de Expectativa do Empresário do Comércio (IEEC) estava bastante elevado no Paraná, marcando 162,4 pontos, sobretudo entre as micro e pequenas empresas (162,5 pontos) e entre os estabelecimentos que comercializam bens duráveis (166,4 pontos).

Já o Índice de Investimento do Empresário do Comércio (IIEC) estava em ascensão. Com 113,4 pontos, apresentou aumento de 0,9% na comparação com o mês anterior. Tais investimentos concentravam-se na contratação de funcionários, cujo indicador teve expansão de 3%, especialmente entre as empresas com até 50 empregados.

Prefeitura de Curitiba publica novo Decreto com a lista de atividades e serviços essenciais que devem ser mantidos durante a situação de emergência causada pelo Coronavírus

A Prefeitura de Curitiba editou ontem (26) novas medidas complementares para enfrentamento dos efeitos da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 470/2020 define os serviços públicos e as atividades essenciais que devem ser resguardados pelo Poder Público e pela iniciativa privada.

Foram mantidas as suspensões de eventos, comemorações e confraternizações, de qualquer natureza e magnitude, ao ar livre ou em espaço fechado, incluindo excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos. Nas manifestações religiosas, o Decreto recomenda a não realização de missas e cultos religiosos presenciais, para evitar aglomerações e reduzir a transmissão comunitária do novo coronavírus, devendo a assistência religiosa coletiva ser realizada, preferencialmente, por meio da internet.

Também fica suspenso o funcionamento, enquanto durar a situação de emergência, de casas noturnas e demais estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções.

Os serviços e atividades não essenciais devem permanecer suspensos, resguardando o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais.

São considerados serviços e atividades essenciais, aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades

inadiáveis da comunidade, e que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. O novo Decreto inclui mais atividades na lista de serviços que não podem parar e que já haviam sido listados no Decreto anterior, de nº 450, publicado em 20 de março.

Entre as atividades incluídas como essenciais, pela nova determinação, estão:

- Produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, farmacêuticos, óticos, higiene, alimentos e bebidas, a exemplo de farmácias, hipermercados, supermercados, mercados, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, lojas de conveniência, lojas de venda de água mineral, padarias e lojas especializadas na venda de artigos médicos, odontológicos, ortopédicos e hospitalares;
- Serviços de entrega (“delivery”) e “drive thru” de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares;
- Serviços agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

- Setores industrial e da construção civil, em geral;
- Serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículos automotores e bicicletas, incluído oficinas e borracharias;
- Serviço de call center;
- Serviços relacionados à tecnologia da informação e processamento de dados (data center), para suporte de outras atividades previstas neste decreto;
- Serviços de zeladoria urbana e limpeza pública;
- Lavanderias;
- Serviços de limpeza;
- Serviços de pagamento, de crédito e de saque e aportes prestados pelas instituições financeiras;
- Mercado de capitais e seguros;
- Serviços prestados por lotéricas, observadas as normas de higiene e segurança, conforme orientação das autoridades de saúde;

O novo Decreto também detalha a produção, armazenagem, distribuição, comercialização e entrega de produtos de saúde, farmacêuticos e alimentos para animais, que podem

continua na próxima página

ser realizados presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, mas não foram incluídos os serviços de banho, tosa e estética.

O transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros deve continuar em operação.

Também devem ser mantidas as atividades de administração tributária e aduaneira, fiscalização ambiental e vigilância agropecuária e vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias.

A norma orienta que na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais devem ser adotadas todas as cautelas para evitar a propagação da infecção e a transmissão local do Coronavírus.

O Decreto também garante a circulação de trabalhadores que atuam nas atividades e dos serviços essenciais listados e no transporte de cargas, vedando qualquer restrição a sua circulação, para que o funcionamento de tais atividades não seja prejudicado ou que possa acarretar o desabastecimento de gêneros necessários à população.

Outra determinação é que os estabelecimentos comerciais e particulares deverão cumprir as orientações e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde, referentes à prevenção da transmissão e infecção pelo novo Coronavírus, disponíveis na página www.saude.curitiba.pr.gov.br.

As normas estão vigentes desde ontem, data da publicação do Decreto.



Clique aqui e confira o Decreto nº 470 na íntegra.

Movimente-se em casa com o Sesc



Como medidas de precaução e saúde pública, o Sesc, preocupado com a qualidade de vida da população, lançou uma série para cuidar de você, mesmo na quarentena. Assim, diariamente, são produzidos vídeos sobre "Exercícios para fazer em casa", sejam atividades físicas sistemáticas, como nas academias, ou relacionadas às brincadeiras, de forma recreativa para a criança.

Os vídeos são lançados, todos os dias, nos três principais veículos de redes sociais digitais do Sesc: Youtube, Facebook e Instagram. Assista e pratique os três primeiros:



Parte 1 - Exercícios para fazer em casa | Academia do Sesc

Mesmo em casa você pode se manter em forma, ter mais qualidade de vida. A Academia do Sesc vai onde você estiver.



Parte 2 - Exercícios para fazer em casa | Academia do Sesc

A Academia do Sesc vai onde você estiver para te ajudar a ter qualidade de vida. Confira o vídeo com dicas de exercícios da Academia do Sesc de Pato Branco.



Parte 3 - Exercícios para fazer em casa | Academia do Sesc

O Sesc continua com a série de vídeos com exercícios para fazer em casa e ajudar você, mesmo em casa, a continuar com qualidade de vida. Hoje, as dicas são do Sesc Medianeira.

GUIA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

CORONAVÍRUS
#SicComercioContraCovid19

VEJA CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O ISOLAMENTO DE SUSPEITOS OU INFECTADOS POR CORONAVÍRUS

1 Cozinha

Se contaminado, cozinhar sempre de máscara

Não compartilhar: copos, talheres e pratos

2 Quarto de isolamento

A própria pessoa precisa trocar a roupa de cama

Manter a porta fechada

Separar resíduos em lixeiras diferentes

Manter janelas abertas para a circulação de ar e entrada de luz solar

3 Banheiro

Usar preferencialmente sabonete líquido

Não compartilhar objetos como toalhas de rosto e corpo

Após usar o banheiro, é preciso desinfetar todas as superfícies: sanitário, pia, torneira e descarga

4 Sala

Não compartilhar o sofá

Limpar os móveis com álcool 70 ou água sanitária

AMBIENTES COMPARTILHADOS

QUANDO ESTÃO DIVIDINDO CÔMODO, PESSOAS INFECTADAS PRECISAM ESTAR COM UM LENÇO DE PAPEL OU PAPEL HIGIÊNICO QUE CUBRA O NARIZ E A BOCA EM CASO DE TOSSE E ESPIRRO. SE AS PESSOAS NÃO TIVEREM ESSE LENÇO, PRECISAM TOSSEIR E ESPIRRAR NO ANTEBRAÇO E LAVAR OS BRAÇOS E AS MÃOS IMEDIATAMENTE.

NESSOS AMBIENTES COMPARTILHADOS, A PESSOA INFECTADA PELO CORONA VÍRUS, PRECISA ESTAR DE MÁSCARA. A RECOMENDAÇÃO É QUE PESSOAS INFECTADAS NUNCA PASSEM O DIA INTEIRO NO MESMO CÔMODO EM QUE FICAM AS NÃO INFECTADAS.

Guia de isolamento domiciliar (coronavírus) - Fonte: Texto GI

CORONAVÍRUS SAIBA COMO SE PREVENIR

O QUE FAZER



Lave as mãos várias vezes com água e sabão. Lave os pulsos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Limpe as mãos e os objetos mais manuseados, com álcool em gel 70%.



Mantenha os ambientes sempre ventilados.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o braço ou com um lenço descartável.

O QUE NÃO FAZER



Não compartilhe objetos pessoais, inclusive canetas e celulares.



Não toque no nariz, boca ou olhos antes de lavar as mãos.



Evite lugares com muita gente.



Não cumprimente as pessoas com abraços, beijos e apertos de mão.

**OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS SÃO:
FEBRE • TOSSE • DIFICULDADE PARA RESPIRAR**

**EM CASO DE DÚVIDA, LIGUE PARA 0800 644 4414
OU PELO WHATSAPP 41 - 3330 4414**



**SAIBA MAIS: BAIXE O APP
CORONAVIRUS-SUS**

CORONAVIRUS.PR.GOV.BR



GUIA DE ORIENTAÇÕES

CORONAVÍRUS

#SiComercioContraCovid19



CASA LIMPA, LIVRE DO COVID19



NÃO ENTRE DE SAPATOS EM CASA

O indicado é retirar os calçados antes de entrar em casa ou utilizar um capacho de vinil, que deve ser lavado frequentemente.



O QUE USAR PARA LIMPAR A CASA? QUANTAS VEZES POR DIA?

A limpeza deve ser feita diariamente e de forma mais criteriosa. Utilize desinfetante ou uma solução de vinagre e água para limpar o piso. Nas superfícies, pode ser usado o álcool 70%, aliado no combate ao coronavírus. O uso do aspirador de pó também é recomendado.

COMO A LIMPEZA DEVE SER FEITA?

Começar pelas partes mais altas e terminar no chão. O uso de aspirador ajuda a não espalhar partículas contaminadas. Um pano úmido, porém, tem a mesma eficácia na tarefa.



QUAIS OBJETOS REQUEREM MAIS ATENÇÃO?

Os de uso compartilhado, como controle remoto, telefone, interruptores, campainhas, maçanetas e corrimãos. Após cada uso, é recomendada a limpeza com álcool 70% ou solução de água e sabão neutro líquido.

CUIDE DE SUA CASA, DE VOCÊ E DE SUA FAMÍLIA.



Ministério da Saúde



O SARAMPO VOLTOU. VACINE-SE

O Sarampo é uma doença infecciosa, transmitida por vírus e que pode ser contraída por pessoas de qualquer idade. As complicações decorrentes do Sarampo são mais graves em crianças menores de 5 anos e podem causar meningite, encefalite, pneumonia, entre outras doenças. O vírus é transmitido pela respiração, fala, tosse e espirro. As micropartículas virais ficam suspensas no ar, por isso o alto poder de contágio da doença.

O Sistema Fecomércio Sesc Senac Paraná é apoiador da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA) na Campanha Nacional de Vacinação Contra o Sarampo. A vacinação é gratuita e por meio da parceria entre SESA e Fecomércio, os empresários do comércio poderão agendar a vacinação de seus colaboradores e clientes em seus estabelecimentos.

Empresário do comércio, entre em contato com a Regional de Saúde mais próxima e leve a vacinação para sua empresa.

Município	Diretor/a Regional	Telefone
Paranaguá	Jose Carlos Abreu	41 3420 6600
Matinhos Caiobá		41 99206 7990
Curitiba		41 3235 6757
Rio Negro	Jose Dalmi Dissenha	41 99113 9651
São Jose dos Pinhais		
Ponta Grossa	Robson Xavier da Silva	42 3219 9800
Castro		42 99925 7260
Irati	Walter Henrique Trevisan	42 3423 2400 42 99941 9339
Guarapuava	Eliane de Cacia Harmuch	42 3621 3600
Prudentópolis		42 99967 9894
São Mateus do Sul	Henrique Cesar Guzzoni	42 3521 1750
União da Vitória		42 99950 0614
Pato Branco	Anderson Carlos Nezzello	46 3309 2400
Palmas		46 99972 9729
Francisco Beltrão	Maria Isabel da Cunha	46 3524 3300 46 99911 2716
Foz do Iguaçu	Ielita Santos da Silva	45 3545 7100
Medianeira		45 99985 7828
Cascavel	João Gabriel Avanci	45 3321 5561 45 99973 4451
Campo Mourão	Eurivelton Wagner Siqueira	44 3523 1844 44 99118 8447
Umuarama	Viviane Herrera Ufemea	44 3621 8200 44 99921 8693
Paranavai	Nivaldo Aparecido Mazzin	44 3421 3512 44 9 99949145
Maringá	Ederlei Ribeiro Alkamim	44 3261 6264 44 99125 4249
Apucarana	Altimar José Carletto	43 3420 2900 43 99974 0616
Londrina	Maria Lucia da Silva Lopes	43 3379 6000 43 98402 2305
Cornélio Procopio	Claudio Cordeiro da Silva Filho	43 3520 3500 43 99912 0339
Jacarezinho	Antonioni Antenor Palhares	43 3511 1100
Santo Antonio da Platina		43 99923 5806
Toledo	Alberi Locatelli	45 3379 6900
Marechal Candido Rondon		45 99961 8572